



Índice

Relatório Resumido da Execução Orçamentária.....	1
Resumo de Publicações.....	17
Aditivos.....	19
Decretos.....	31
Editais.....	33

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO – OUTUBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	927.355.000,00	927.355.000,00	85.873.674,35	9,26	428.956.036,90	46,26	498.398.963,10
RECEITAS CORRENTES	811.660.600,00	811.660.600,00	84.043.353,61	10,35	424.941.367,57	52,35	386.719.232,43
RECEITA TRIBUTÁRIA	183.463.000,00	183.463.000,00	12.862.499,24	7,01	86.032.171,79	46,89	97.430.828,21
IMPOSTOS	134.047.000,00	134.047.000,00	5.441.493,69	4,06	58.443.420,98	43,60	75.603.579,02
TAXAS	49.416.000,00	49.416.000,00	7.421.005,55	15,02	27.588.750,81	55,83	21.827.249,19
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	18.291.500,00	18.291.500,00	3.293.408,00	18,01	13.454.796,33	73,56	4.836.703,67
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.786.500,00	6.786.500,00	1.567.091,40	23,09	5.527.546,17	81,45	1.258.953,83
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	11.505.000,00	11.505.000,00	1.726.316,60	15,00	7.927.250,16	68,90	3.577.749,84
RECEITA PATRIMONIAL	16.955.000,00	16.955.000,00	2.805.023,12	16,54	13.379.646,36	78,91	3.575.353,64
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	20.000,00	20.000,00	2.421,82	12,11	16.372,01	81,86	3.627,99
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	15.980.000,00	15.980.000,00	2.711.425,81	16,97	13.018.799,92	81,47	2.961.200,08
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	955.000,00	955.000,00	91.175,49	9,55	344.474,43	36,07	610.525,57
RECEITA DE SERVIÇOS	3.720.000,00	3.720.000,00	748.020,59	20,11	748.020,59	20,11	2.971.979,41
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	522.378.800,00	522.378.800,00	54.983.759,36	10,53	281.127.111,97	53,82	241.251.688,03
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	482.072.800,00	482.072.800,00	53.074.672,37	11,01	277.371.235,81	57,54	204.701.564,19
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.090.000,00	2.090.000,00	21.753,23	1,04	288.597,73	13,81	1.801.402,27
TRANSF. DE PESSOAS	100.000,00	100.000,00	2.190,43	2,19	24.810,77	24,81	75.189,23
TRANSF. DE CONV.	38.116.000,00	38.116.000,00	1.885.143,33	4,95	3.442.467,66	9,03	34.673.532,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	66.852.300,00	66.852.300,00	9.350.643,30	13,99	30.199.620,53	45,17	36.652.679,47
MULTAS E JUROS DE MORA	16.334.000,00	16.334.000,00	1.129.396,89	6,91	4.464.903,36	27,34	11.869.096,64
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.237.500,00	16.237.500,00	5.596.399,67	34,47	15.990.431,29	98,48	247.068,71
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	30.858.800,00	30.858.800,00	1.049.899,13	3,40	6.834.875,00	22,15	24.023.925,00
RECEITAS DIVERSAS	3.422.000,00	3.422.000,00	1.574.947,61	46,02	2.909.410,88	85,02	512.589,12
RECEITAS DE CAPITAL	115.694.400,00	115.694.400,00	1.830.320,74	1,58	4.014.669,33	3,47	111.679.730,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	46.850.000,00	46.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.850.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	46.850.000,00	46.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.850.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	11.162.000,00	11.162.000,00	209.754,32	1,88	712.703,20	6,39	10.449.296,80
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	11.100.000,00	11.100.000,00	209.754,32	1,89	712.703,20	6,42	10.387.296,80
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	57.682.400,00	57.682.400,00	1.620.566,42	2,81	3.301.966,13	5,72	54.380.433,87
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.538.000,00	5.538.000,00	0,00	0,00	597.539,66	10,79	4.940.460,34
TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.000.000,00	2.000.000,00	353.939,52	17,70	701.821,62	35,09	1.298.178,38
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	50.144.400,00	50.144.400,00	1.266.626,90	2,53	2.002.604,85	3,99	48.141.795,15
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.545.000,00	15.545.000,00	2.298.487,71	14,79	12.215.322,33	78,58	3.329.677,67

Continua 1/4

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.545.000,00	15.545.000,00	2.298.487,71	14,79	12.215.322,33	78,58	3.329.677,67
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	942.900.000,00	942.900.000,00	88.172.162,06	9,35	441.171.359,23	46,79	501.728.640,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	942.900.000,00	942.900.000,00	88.172.162,06	9,35	441.171.359,23	46,79	501.728.640,77
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	20.419.194,27	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	942.900.000,00	942.900.000,00	88.172.162,06	9,35	461.590.553,50	46,79	501.728.640,77
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	2.820.500,00	—	—	1.861.253,26	—	—
Superávit Financeiro	—	2.820.500,00	—	—	1.861.253,26	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	915.022.000,00	919.445.500,00	96.942.024,19	501.677.857,22	417.767.642,78	90.711.448,05	444.392.505,91	475.052.994,09	406.713.245,32
DESPESAS CORRENTES	671.852.500,00	694.893.831,74	93.889.258,98	467.234.483,54	227.659.348,20	87.231.850,35	420.663.573,25	274.230.258,49	384.851.481,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	261.009.100,00	269.388.858,98	42.528.996,10	184.846.094,37	84.542.764,61	37.270.874,23	179.587.956,50	89.800.902,48	178.479.876,08
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.000.000,00	6.000.000,00	535.557,11	2.639.398,61	3.360.601,39	535.557,11	2.639.398,61	3.360.601,39	2.639.398,61
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	404.843.400,00	419.504.972,76	50.824.705,77	279.748.990,56	139.755.982,20	49.425.419,01	238.436.218,14	181.068.754,62	203.732.207,12
DESPESAS DE CAPITAL	240.689.500,00	222.071.668,26	3.052.765,21	34.443.373,68	187.628.294,58	3.479.597,70	23.728.932,66	198.342.735,60	21.861.763,51
INVESTIMENTOS	236.489.500,00	216.806.668,26	1.528.077,64	29.467.975,72	187.338.692,54	1.944.839,20	18.815.772,73	197.990.895,53	16.951.052,26
INVERSOES FINANCEIRAS	200.000,00	800.000,00	730.000,00	730.000,00	70.000,00	730.000,00	730.000,00	70.000,00	730.000,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	4.000.000,00	4.465.000,00	794.687,57	4.245.397,96	219.602,04	804.758,50	4.183.159,93	281.840,07	4.180.711,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.480.000,00	2.480.000,00	0,00	0,00	2.480.000,00	0,00	0,00	2.480.000,00	0,00

Continua 2/4

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	915.022.000,00	919.445.500,00	96.942.024,19	501.677.857,22	417.767.642,78	90.711.448,05	444.392.505,91	475.052.994,09	406.713.245,32
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.480.000,00	2.480.000,00	0,00	0,00	2.480.000,00	0,00	0,00	2.480.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	24.978.000,00	23.375.000,00	3.737.855,17	17.452.017,75	5.922.982,25	3.483.885,01	17.198.047,59	6.176.952,41	11.121.591,85
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	940.000.000,00	942.820.500,00	100.679.879,36	519.129.874,97	423.690.625,03	94.195.333,06	461.590.553,50	481.229.946,50	417.834.837,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	940.000.000,00	942.820.500,00	100.679.879,36	519.129.874,97	423.690.625,03	94.195.333,06	461.590.553,50	481.229.946,50	417.834.837,17
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	441.171.359,23
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	940.000.000,00	942.820.500,00	100.679.879,36	519.129.874,97	—	94.195.333,06	461.590.553,50	—	859.006.196,40

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas (Intra-Orçamentárias)	15.545.000,00	15.545.000,00	2.298.487,71	14,79	12.215.322,33	78,58	3.329.677,67
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15.545.000,00	15.545.000,00	2.298.487,71	14,79	12.215.322,33	78,58	3.329.677,67
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	15.275.000,00	15.275.000,00	2.157.567,36	14,12	11.672.167,13	76,41	3.602.832,87
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15.275.000,00	15.275.000,00	2.157.567,36	14,12	11.672.167,13	76,41	3.602.832,87
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	270.000,00	270.000,00	140.920,35	52,19	543.155,20	201,17	-273.155,20
Multas e Juros de Mora	270.000,00	270.000,00	140.920,35	52,19	543.155,20	201,17	-273.155,20

Continua 3/4

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Despesas Intra-Orçamentárias	24.978.000,00	23.375.000,00	3.737.855,17	17.452.017,75	5.922.982,25	3.483.885,01	17.198.047,59	6.176.952,41	11.121.591,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.978.000,00	18.840.000,00	2.980.348,99	14.609.493,95	4.230.506,05	2.980.348,99	14.609.493,95	4.230.506,05	8.533.038,21
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.000.000,00	2.000.000,00	146.343,10	617.845,94	1.382.154,06	71.652,36	543.155,20	1.456.844,80	543.155,20
AMORTIZACAO DA DIVIDA	3.000.000,00	2.535.000,00	611.163,08	2.224.677,86	310.322,14	431.883,66	2.045.398,44	489.601,56	2.045.398,44

FORNE:

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R\$ 11.471.528,08

Criciúma, 12/01/2016

MARCIO BURIGO
Prefeito Municipal

CLOIR DA SOLLER
Sec.Mun.da Fazenda

FRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310

DIEGO DA SILVA SELAU
Chefe de Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO – OUTUBRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	915.022.000,00	919.445.500,00	96.942.024,19	501.677.857,22	96,64	417.767.642,78	90.711.448,05	444.392.505,91	96,27	475.052.994,09
Legislativa	20.650.000,00	20.250.000,00	2.026.985,60	9.358.288,29	1,80	10.891.711,71	2.026.985,60	9.358.133,29	2,03	10.891.866,71
Ação Legislativa	20.650.000,00	20.250.000,00	2.026.985,60	9.358.288,29	1,80	10.891.711,71	2.026.985,60	9.358.133,29	2,03	10.891.866,71
Judiciária	1.120.000,00	1.120.000,00	244.175,60	749.444,55	0,14	370.555,45	254.225,52	739.563,01	0,16	380.436,99
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	1.000.000,00	1.000.000,00	241.666,34	690.882,65	0,13	309.117,35	241.696,34	680.882,65	0,15	309.117,35
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	120.000,00	120.000,00	2.479,26	58.561,90	0,01	61.438,10	12.529,18	48.680,36	0,01	71.319,64
Essencial à Justiça	196.000,00	201.000,00	25.807,49	152.450,07	0,03	48.549,93	27.624,01	149.504,77	0,03	51.495,23
Defesa da Ordem Jurídica	196.000,00	201.000,00	25.807,49	152.450,07	0,03	48.549,93	27.624,01	149.504,77	0,03	51.495,23
Administração	142.788.000,00	145.131.000,00	13.090.041,43	80.687.303,86	15,54	64.443.696,14	11.356.460,91	69.301.423,79	15,01	75.829.576,21
Administração Geral	113.753.000,00	116.096.000,00	9.065.686,97	62.322.930,92	12,01	53.773.069,08	7.248.377,88	51.738.742,43	11,21	64.357.257,57
Administração Financeira	3.000.000,00	3.000.000,00	1.094.159,66	2.947.987,09	0,57	52.032,91	1.149.799,64	2.625.204,82	0,57	374.795,18
Controle Interno	350.000,00	350.000,00	0,00	309,89	0,00	349.690,11	0,00	309,89	0,00	349.690,11
Ordenamento Territorial	3.560.000,00	3.560.000,00	355.760,20	1.903.151,32	0,37	1.656.848,68	357.530,20	1.893.931,32	0,41	1.666.088,68
Administração de Receitas	2.400.000,00	2.400.000,00	388,00	2.393.826,09	0,46	6.173,91	54.171,57	2.300.260,83	0,50	99.739,17
Infra-Estrutura Urbana	8.000.000,00	8.000.000,00	194.817,52	2.136.266,72	0,41	5.863.733,28	205.946,77	1.882.939,16	0,41	6.117.060,84
Serviços Urbanos	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Conservação de Energia	11.525.000,00	11.525.000,00	2.379.229,08	8.982.851,83	1,73	2.542.148,17	2.340.634,85	8.860.035,34	1,92	2.664.964,66
Segurança Pública	19.604.000,00	19.082.300,00	1.545.098,70	9.900.231,93	1,91	9.182.068,07	1.352.893,82	8.070.502,07	1,75	11.011.797,93
Policimento	6.520.000,00	6.520.000,00	213.368,38	2.605.720,23	0,50	3.914.279,77	232.044,05	1.624.909,60	0,35	4.895.090,40
Defesa Civil	300.000,00	300.000,00	0,00	35.316,97	0,01	264.683,03	2.580,00	33.370,97	0,01	266.629,03
Infra-Estrutura Urbana	281.000,00	281.000,00	0,00	0,00	0,00	281.000,00	0,00	0,00	0,00	281.000,00
Serviços Urbanos	12.503.000,00	11.981.300,00	1.331.730,32	7.259.194,73	1,40	4.722.105,27	1.118.269,77	6.412.221,50	1,39	5.569.078,50
Assistência Social	24.070.000,00	23.920.000,00	2.960.834,18	15.371.228,94	2,96	8.548.771,06	2.416.260,88	12.635.449,19	2,74	11.284.550,81
Administração Geral	400.000,00	400.000,00	4.175,53	67.282,87	0,01	332.717,13	4.251,67	67.282,87	0,01	332.717,13
Assistência ao Idoso	300.000,00	600.000,00	0,00	172.630,34	0,03	427.369,66	0,00	172.628,34	0,04	427.371,66
Assistência à Criança e ao Adolescente	23.370.000,00	22.920.000,00	2.956.658,65	15.131.315,73	2,91	7.788.684,27	2.412.009,21	12.395.537,98	2,69	10.524.462,02
Previdência Social	29.620.000,00	29.620.000,00	3.960.689,51	16.264.037,53	3,13	13.355.962,47	3.974.268,52	16.237.615,63	3,52	13.382.384,37
Administração Geral	4.380.000,00	4.380.000,00	810.241,74	1.200.446,43	0,23	3.179.553,57	823.820,75	1.174.024,53	0,25	3.205.975,47
Previdência do Regime Estatutário	25.240.000,00	25.240.000,00	3.150.447,77	15.063.591,10	2,90	10.176.408,90	3.150.447,77	15.063.591,10	3,26	10.176.408,90
Saúde	237.299.000,00	239.609.500,00	38.156.203,45	179.783.768,10	34,63	58.825.731,90	32.549.490,55	163.292.665,70	35,38	76.316.834,30
Administração Geral	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Atenção Básica	232.544.000,00	234.854.500,00	37.853.638,56	176.022.202,74	33,91	58.832.297,26	32.180.920,36	160.003.191,92	34,66	74.851.308,08
Vigilância Sanitária	1.500.000,00	1.500.000,00	14.521,73	1.346.871,89	0,26	153.128,11	35.038,95	1.276.017,53	0,28	223.982,47
Vigilância Epidemiológica	3.000.000,00	3.000.000,00	275.141,81	2.242.656,82	0,43	757.343,18	321.791,08	1.871.871,81	0,41	1.128.128,19
Defesa Agropecuária	210.000,00	210.000,00	12.901,35	172.036,65	0,03	37.963,35	11.740,16	141.584,44	0,03	68.415,56

Continua 1/4



FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	24.978.000,00	23.375.000,00	3.737.855,17	17.452.017,75	3,36	5.922.982,25	3.483.885,01	17.198.047,59	3,73	6.176.952,41
Encargos Especiais	5.000.000,00	4.535.000,00	757.506,18	2.842.523,80	0,55	1.692.476,20	503.536,02	2.588.553,64	0,56	1.946.446,36
Outras Transferências	5.000.000,00	4.535.000,00	757.506,18	2.842.523,80	0,55	1.692.476,20	503.536,02	2.588.553,64	0,56	1.946.446,36
TOTAL (III) = (I + II)	940.000.000,00	942.820.500,00	100.679.879,36	519.129.874,97	100,00	423.690.625,03	94.195.333,06	461.590.553,50	100,00	481.229.946,50

FONTE:

Criciúma, 12/01/2016

MARCIO BURIGO
Prefeito Municipal

CLOIR DA SOLLER
Sec.Mun.da Fazenda

FRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310

DIEGO DA SILVA SELAU
Chefe de Controle Interno

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO/2014 A OUTUBRO/2015

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA 2015	
	Nov/2014	Dez/2014	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	Jul/2015	Ago/2015	Sep/2015	Out/2015		TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	44.794.103,41	48.488.877,80	51.344.448,82	39.073.855,87	49.958.623,45	49.919.931,27	45.839.792,18	40.285.448,85	44.291.365,44	41.130.280,88	42.184.238,94	48.847.448,54	544.116.211,83	850.924.600,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.003.554,56	8.362.001,24	6.044.900,97	7.621.549,36	17.614.457,98	14.231.779,16	7.214.119,44	4.545.578,41	8.600.922,15	7.096.265,08	6.812.569,89	6.049.929,35	101.397.727,59	183.463.000,00
I.P.T.U.	169.201,89	216.933,44	158.109,90	687.386,40	6.231.689,34	5.413.249,91	846.211,73	728.721,78	712.281,75	535.001,86	171.190,58	103.027,47	15.973.006,05	24.000.000,00
I.R.R.F.	1.306.329,33	3.072.774,82	887.728,64	803.389,97	887.896,77	752.833,47	715.549,89	213.070,18	981.893,37	791.488,02	432.719,53	238.281,45	11.083.955,64	40.047.000,00
I.S.S.	3.766.912,86	3.633.170,24	3.537.862,92	3.386.228,48	3.666.232,56	3.745.652,44	3.755.382,24	2.394.801,53	2.488.072,26	2.843.546,23	1.880.308,52	2.061.401,46	37.149.571,74	54.000.000,00
I.T.B.I.	1.206.053,43	846.094,38	643.250,92	643.446,43	1.148.329,49	892.044,68	745.921,13	511.419,90	480.465,97	562.787,28	181.065,06	393.499,62	8.454.357,84	16.000.000,00
Outras Receitas Tributárias	555.057,05	593.028,36	817.946,74	2.061.198,08	5.680.309,82	3.427.998,66	1.157.054,45	697.565,02	3.938.208,80	2.363.461,69	4.167.286,20	3.253.719,35	28.736.636,22	49.416.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.114.443,51	1.891.354,88	588.516,68	1.200.084,98	1.709.400,88	1.408.350,29	1.787.120,54	999.785,79	1.523.106,19	945.023,18	1.670.624,75	1.622.783,25	17.460.594,72	18.291.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.954.611,93	553.224,45	2.548.124,56	934.745,47	608.890,81	2.313.216,71	2.538.298,32	745.591,22	451.664,81	433.099,34	352.980,82	2.452.042,30	15.887.482,74	16.955.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	748.020,59	748.020,59	3.720.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.240.744,44	30.800.062,01	39.012.118,96	27.877.595,37	28.565.598,36	30.216.161,98	31.339.329,42	29.733.920,48	30.551.200,59	29.791.162,13	29.429.901,44	30.542.190,19	368.199.985,37	561.642.800,00
Cota-Parte do FPM	4.308.574,52	6.629.937,14	5.229.835,05	5.338.648,37	3.858.421,18	4.196.636,64	5.160.692,71	4.490.325,81	3.324.945,50	3.868.796,24	3.242.080,26	3.690.034,64	53.698.878,26	92.000.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	7.230.769,34	6.964.830,82	7.070.130,75	6.299.926,05	6.327.338,04	6.801.388,75	6.435.846,63	6.167.587,60	6.226.352,26	5.961.064,90	6.242.880,12	6.454.864,88	78.202.780,14	101.870.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	1.683.774,49	1.148.307,94	1.030.862,07	1.463.781,13	2.073.600,46	2.261.596,63	2.409.721,82	2.556.570,71	2.621.224,06	2.461.789,13	2.530.654,63	2.510.506,66	24.752.369,53	31.000.000,00
Cota-Parte do ITR	541,76	296,12	72,50	174,14	379,78	490,34	264,11	293,74	234,64	121,29	231,51	10.167,24	15.847,87	20.000,00
Outras Transferências Correntes	9.905.827,61	8.765.883,02	18.411.143,03	8.096.317,59	9.761.954,33	9.802.812,03	10.184.754,15	9.725.869,80	11.876.758,43	10.773.903,25	11.030.721,17	11.098.078,59	129.433.624,00	212.432.000,00
Transferências da LC 61/1998	114.528,63	113.026,43	147.488,92	87.749,22	86.083,37	90.157,06	101.707,25	98.876,25	89.242,65	94.968,34	94.888,60	109.831,05	1.226.317,77	2.000.000,00
Transferências da LC 87/1996	25.447,02	52.894,04	0,00	0,00	0,00	107.687,94	26.921,98	26.921,98	26.921,98	26.921,98	26.921,98	26.921,98	348.580,88	300.000,00
Transferências do FUNDEB	6.970.281,07	6.625.305,50	7.122.586,64	6.590.988,87	6.427.821,20	6.955.392,39	7.019.420,97	6.669.474,59	6.385.529,87	6.563.667,00	6.259.833,17	6.641.795,15	80.532.107,42	122.020.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.480.748,97	6.760.235,22	3.150.785,65	1.239.500,69	1.490.275,62	1.750.421,13	2.959.934,44	4.240.572,95	3.164.471,70	2.864.731,15	3.918.162,04	5.432.481,26	40.422.400,82	66.852.300,00
DEDUÇÕES (II)	3.898.163,99	3.743.884,18	3.307.132,17	2.981.185,73	3.353.175,59	3.148.042,63	3.698.549,47	3.088.805,00	3.180.213,40	2.631.782,35	3.293.163,00	3.383.864,83	38.385.583,12	49.650.800,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	300.234,04	114.545,67	29.011,18	0,00	0,00	0,00	5.501,53	325.505,31	50.788,89	50.830,96	50.820,82	50.785,14	979.021,56	700.000,00
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	625.108,79	1.026.686,24	582.443,36	343.110,18	878.011,11	456.451,33	866.008,33	92.584,72	651.642,49	90.203,25	814.472,96	752.618,44	7.179.341,20	6.786.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	41.195.939,42	44.723.313,64	48.037.316,65	38.092.489,14	46.605.447,86	46.771.888,64	42.141.251,89	37.178.643,85	41.131.152,04	38.498.528,53	38.891.075,94	43.483.582,31	504.750.628,71	801.274.180,80

FONTE:

Criciúma, 12/01/2016

MARCIO BURIGO
Prefeito Municipal

CLOIR DA SOLLER
Sec.Mun.da Fazenda

FRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310

DIEGO DA SILVA SELAU
Chefe de Controle Interno



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO – OUTUBRO**

RRRO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.455.000,00	16.455.000,00	17.325.842,95	19.479.714,29		
RECEITAS CORRENTES	16.455.000,00	16.455.000,00	17.325.842,95	19.479.714,29		
Receita de Contribuições dos Segurados	6.786.500,00	6.786.500,00	5.527.546,17	5.373.553,28		
Pessoal Civil	6.786.500,00	6.786.500,00	5.527.546,17	5.373.553,28		
Ativo	6.619.500,00	6.619.500,00	5.296.877,61	5.242.414,61		
Inativo	160.000,00	160.000,00	200.108,43	127.045,60		
Pensionista	7.000,00	7.000,00	30.560,13	4.093,07		
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	8.960.000,00	8.960.000,00	11.232.041,10	13.418.834,50		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	8.960.000,00	8.960.000,00	11.232.041,10	13.418.834,50		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	708.500,00	708.500,00	566.255,68	687.326,51		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	700.000,00	700.000,00	564.241,85	671.034,51		
Demais Receitas Correntes	8.500,00	8.500,00	2.013,83	16.292,00		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.545.000,00	15.545.000,00	12.215.322,33	12.165.813,66		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	32.000.000,00	32.000.000,00	29.541.165,28	31.645.527,95		
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	29.620.000,00	29.620.000,00	16.264.037,53	11.345.363,06	16.237.615,63	11.323.511,43
ADMINISTRAÇÃO	2.100.000,00	2.100.000,00	735.685,30	655.121,51	735.685,30	633.269,88
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	632.890,93	0,00	611.039,30
Despesas de Capital	2.100.000,00	2.100.000,00	735.685,30	22.230,58	735.685,30	22.230,58
PREVIDÊNCIA SOCIAL	27.520.000,00	27.520.000,00	15.528.352,23	10.690.241,55	15.501.930,33	10.690.241,55

Continua 1/4

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
Pessoal Civil	0,00	0,00	15.008.447,26	10.690.241,55	15.008.447,26	10.690.241,55
Aposentadorias	0,00	0,00	13.866.250,15	9.689.407,39	13.866.250,15	9.689.407,39
Pensões	0,00	0,00	1.142.197,11	1.000.834,16	1.142.197,11	1.000.834,16
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	27.520.000,00	27.520.000,00	519.904,97	0,00	493.483,07	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	27.520.000,00	27.520.000,00	519.904,97	0,00	493.483,07	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	29.620.000,00	29.620.000,00	16.264.037,53	11.345.363,06	16.237.615,63	11.323.511,43
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	2.380.000,00	2.380.000,00	-	-	13.303.549,65	20.322.016,62
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			APORTES REALIZADOS			
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS						0,00
Plano Financeiro						0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						0,00
Recursos para Formação de Reserva						0,00
Outros Aportes para o RPPS						0,00
Plano Previdenciário						0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial						0,00
Outros Aportes para o RPPS						0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor						2.380.000,00
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA			
			2015		2014	
Caixa			0,00		0,00	
						Continua 2/4
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA			
			2015		2014	
Bancos Conta Movimento			159.095,92		104.222,64	
Investimentos			109.028.277,99		96.240.780,51	
Outros Bens e Direitos			0,00		0,00	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS			RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre/2015		Até o Bimestre/2014	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	15.545.000,00	15.545.000,00	12.215.322,33		12.165.813,66	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	15.545.000,00	15.545.000,00	12.215.322,33		12.165.813,66	
Receita de Contribuições Patronais	13.125.000,00	13.125.000,00	9.626.768,69		10.200.391,78	
Pessoal Civil	13.125.000,00	13.125.000,00	9.626.768,69		10.200.391,78	
Ativo	13.125.000,00	13.125.000,00	9.626.768,69		10.200.391,78	
Inativo	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00		0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00		0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00		0,00	
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00		0,00	
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	2.150.000,00	2.150.000,00	2.045.398,44		1.792.794,20	
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00		0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00		0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00		0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes	270.000,00	270.000,00	543.155,20		172.627,68	
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00		0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	15.545.000,00	15.545.000,00	12.215.322,33		12.165.813,66	

Continua 3/4

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO**

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 31 Ago 2015 (B)	Em 31 Out 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	92.385.991,52	87.650.668,66	86.169.212,39
DEDUÇÕES (II)	23.622.548,81	2.261.481,04	—
Disponibilidade de Caixa Bruta	39.430.526,07	41.636.388,67	37.336.919,19
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	15.807.977,26	39.374.907,63	44.604.194,23
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	68.763.442,71	85.389.187,62	86.169.212,39
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	28.415.167,54	27.190.410,05	26.506.686,34
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	40.348.275,17	58.198.777,57	59.662.526,05

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (C - B)	Jan a Out 2015 (C - A)
VALOR	1.463.748,48	19.314.250,88

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	12.000.000,00

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA</u>	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 31 Ago 2015 (B)	Em 31 Out 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	99.319.879,91	107.585.798,67	109.179.120,57
Disponibilidade de Caixa Bruta	72.613,49	18.810,29	159.095,92
Investimentos	99.247.266,42	107.575.545,46	109.028.277,99
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	8.557,08	8.253,34
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-99.319.879,91	-107.585.798,67	-109.179.120,57
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-99.319.879,91	-107.585.798,67	-109.179.120,57

FONTE:

Criciúma, 12/01/2016

MARCIO BURIGO
Prefeito Municipal

CLOIR DA SOLLER
Sec.Mun.da Fazenda

FRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310

DIEGO DA SILVA SELAU
Chefe de Controle Interno

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	808.335.600,00	424.137.889,98	412.524.954,41
Receita Tributária	183.463.000,00	86.032.171,79	79.828.563,00
I.P.T.U.	24.000.000,00	15.586.870,72	14.682.158,64
I.S.S.	54.000.000,00	29.749.488,64	30.804.891,64
I.T.B.I.	16.000.000,00	6.402.210,13	8.325.997,19
I.R.R.F.	40.047.000,00	6.704.851,49	9.003.821,29
Outras Receitas Tributárias	49.416.000,00	27.588.750,81	17.011.694,24
Receita de Contribuição	33.566.500,00	25.126.963,46	23.521.185,04
Receitas Previdenciárias	22.061.500,00	17.199.713,30	17.366.739,26
Outras Contribuições	11.505.000,00	7.927.250,16	6.154.445,78
Receita Patrimonial Líquida	985.000,00	360.846,44	408.905,04
Receita Patrimonial	16.955.000,00	13.379.646,36	16.956.616,78
(-) Aplicações Financeiras	15.970.000,00	13.018.799,92	16.547.711,74
Transferências Correntes	522.378.800,00	281.127.111,97	267.909.490,93
F.P.M.	75.400.000,00	33.960.293,85	32.397.562,02
I.P.V.A	25.100.000,00	17.536.230,46	16.908.634,05
I.C.M.S.	85.570.800,00	51.205.744,87	48.577.329,44
Convênios	38.116.000,00	3.442.467,66	5.341.689,52
Outras Transferências Correntes	298.192.000,00	174.982.375,13	164.684.275,90
Demais Receitas Correntes	67.942.300,00	31.480.796,32	40.856.810,40
Divida Ativa	30.858.800,00	6.834.875,00	7.839.105,62
Diversas Receitas Correntes	37.083.500,00	24.655.921,32	33.017.704,78
RECEITAS DE CAPITAL (II)	115.694.400,00	4.014.669,33	7.296.655,08
Operações de Crédito (III)	46.850.000,00	0,00	652.310,11
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	11.162.000,00	712.703,20	0,00
Transferências de Capital	57.682.400,00	3.301.966,13	6.644.344,97
Convênios	50.144.400,00	2.002.604,85	4.838.809,39
Outras Transferências de Capital	7.538.000,00	1.299.361,28	1.805.535,58
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	57.682.400,00	3.301.966,13	6.644.344,97		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	866.018.000,00	427.439.856,11	419.169.299,38		
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		<i>Até o Bimestre/ 2015</i>	<i>Até o Bimestre/ 2014</i>	<i>Até o Bimestre/ 2015</i>	<i>Até o Bimestre/ 2014</i>
DESPESAS CORRENTES (VIII)	715.733.831,74	482.461.823,43	428.962.549,19	435.816.222,40	391.757.932,53
Pessoal e Encargos Sociais	288.228.858,98	199.455.588,32	173.183.449,93	194.197.450,45	173.142.349,98
Juros e Encargos da Dívida (IX)	8.000.000,00	3.257.244,55	2.891.260,69	3.182.553,81	2.891.260,69
Outras Despesas Correntes	419.504.972,76	279.748.990,56	252.887.838,57	238.436.218,14	215.724.321,86
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	707.733.831,74	479.204.578,88	426.071.288,50	432.633.668,59	388.866.671,84
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	224.606.668,26	36.668.051,54	36.647.603,04	25.774.331,10	21.291.315,19
Investimentos	216.806.668,26	29.467.975,72	31.489.479,62	18.815.772,73	16.133.191,77
Inversões Financeiras	800.000,00	730.000,00	0,00	730.000,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	800.000,00	730.000,00	0,00	730.000,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	7.000.000,00	6.470.075,82	5.158.123,42	6.228.558,37	5.158.123,42
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	217.606.668,26	30.197.975,72	31.489.479,62	19.545.772,73	16.133.191,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	2.480.000,00	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	927.820.500,00	509.402.554,60	457.560.768,12	452.179.441,32	404.999.863,61

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-61.802.500,00	-81.962.698,49	-38.391.468,74	-24.739.585,21	14.169.435,77
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	0,00	0,00
Superávit Financeiro	-	-	-	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-29.276.000,00	

Criciúma, 12/01/2016

MARCIO BURIGO
Prefeito Municipal

CLOIR DA SOLLER
Sec. Mun. da Fazenda

FRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310

DIEGO DA SILVA SELAU
Chefe de Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO – OUTUBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.013.686,54	13.693.146,27	13.918.240,81	-	788.591,00	1.171.228,64	10.139.384,29	2.776.807,00	2.708.668,76	1.868.968,11	6.732.978,06	7.521.569,06
EXECUTIVO												
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	726.514,77	9.320.750,94	9.324.593,06	0,00	722.672,65	1.156.127,31	9.872.032,71	2.525.518,25	2.457.378,01	1.868.968,11	6.701.813,90	7.424.486,55
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CRICIUMA	649,00	0,00	0,00	0,00	649,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	649,00
FUNDAÇÃO MUN. DE CULTURA	9.977,68	240.454,87	233.963,02	0,00	13.469,53	0,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	13.469,53
FUNDAÇÃO MUN. DE ESPORTES	23.725,50	30.453,80	30.453,80	0,00	23.725,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.725,50
FUNDAÇÃO MUN. DO MEIO AMBIENTE	24.304,78	44.153,36	26.636,07	0,00	41.822,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.822,07
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	14.071,85	113.976,57	113.976,57	0,00	14.071,85	0,00	3.707,06	3.707,06	3.707,06	0,00	0,00	14.071,85
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTER. SOCIAL	434,38	45.744,11	45.744,11	0,00	434,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	434,38
FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENÇA	311,00	0,00	0,00	0,00	311,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311,00
FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.109,35	0,00	0,00	0,00	2.109,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.109,35
GABINETE DO PREFEITO	10.777,73	270.598,27	270.598,27	0,00	10.777,73	0,00	2.685,00	2.685,00	2.685,00	0,00	0,00	10.777,73
GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	7.482,06	7.482,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	125,00	10.544,39	10.544,39	0,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,00
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	0,00	2.617.255,09	2.552.658,62	0,00	64.596,47	0,00	9.565.705,68	2.391.105,94	2.332.949,20	1.571.611,43	5.661.145,05	5.725.741,52
SEC. MUN. DE INFRAEST. E MOBILIDADE URBANA	0,00	4.981.653,90	4.968.228,14	0,00	13.325,76	0,00	296.334,97	62.651,40	62.651,40	0,00	233.683,57	247.009,33
SEC. MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AG	23.515,84	0,00	0,00	0,00	23.515,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.515,84
SEC. MUN. DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	422.941,01	0,00	88.612,92	0,00	333.428,09	500.662,12	0,00	61.766,85	51.766,85	297.356,68	151.540,09	464.965,16
SEC. MUN. DO SISTEMA ECONÔMICO	14.597,57	172.213,68	138.962,52	0,00	47.848,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.848,73
SEC. MUN. DO SISTEMA VIÁRIO	810,86	0,00	0,00	0,00	810,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810,86
SEC. MUN. SIST. DE INFRAEST. PLANEJ. E MOB. U	179.380,50	0,00	50.591,73	0,00	128.788,77	655.446,19	0,00	0,00	0,00	0,00	655.446,19	784.233,96
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	213,60	0,00	0,00	0,00	213,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213,60
SECRETARIA M. DE PLANEJAMENTO E DESENVOL	0,00	21.813,86	21.813,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	190.331,46	190.331,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	574.175,52	573.996,52	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	2.469,12	0,00	0,00	0,00	2.469,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.469,12
AUTARQUIA DE SEG,TRANS E TRANSP DE CRICIUM	47.704,10	259.804,43	302.070,48	0,00	5.438,05	15.101,33	243.551,58	227.488,75	227.488,75	0,00	31.164,16	36.602,21
AUTARQUIA DE SEC,TRANS E TRANSP DE CRICIUM	47.704,10	259.804,43	302.070,48	0,00	5.438,05	15.101,33	243.551,58	227.488,75	227.488,75	0,00	31.164,16	36.602,21
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA	237.790,07	4.112.689,90	4.291.577,27	0,00	58.802,70	0,00	23.800,00	23.800,00	23.800,00	0,00	0,00	58.802,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	237.790,07	4.112.689,90	4.291.577,27	0,00	58.802,70	0,00	23.800,00	23.800,00	23.800,00	0,00	0,00	58.802,70
HOSPITAL MUN. MATERNO INFANTIL SANTA CATARI	1.677,60	0,00	0,00	0,00	1.677,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.677,60
Hospital Santa Catarina	1.677,60	0,00	0,00	0,00	1.677,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.677,60
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	1.101.145,45	1.101.145,45	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EXECUTIVO												
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	662.910,18	662.910,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO MUN. DO MEIO AMBIENTE	0,00	9.007,09	9.007,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	0,00	4.720,63	4.720,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	0,00	519.763,78	519.763,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	129.418,68	129.418,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUTARQUIA DE SEG,TRANS E TRANSP DE CRICIUM	0,00	57.799,62	57.799,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUTARQUIA DE SEG,TRANS E TRANSP DE CRICIUM	0,00	57.799,62	57.799,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	1.013.686,54	14.794.290,72	15.019.386,26	0,00	788.591,00	1.171.228,64	10.139.384,29	2.776.807,00	2.708.668,76	1.868.968,11	6.732.978,06	7.521.569,06

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	1.101.145,45	1.101.145,45	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EXECUTIVO												
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA	0,00	380.435,65	380.435,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	380.435,65	380.435,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	1.013.686,54	14.794.290,72	15.019.386,26	0,00	788.591,00	1.171.228,64	10.139.384,29	2.776.807,00	2.708.668,76	1.868.968,11	6.732.978,06	7.521.569,06

FONTE:

Criciúma, 12/01/2016

MARCIO BURIGO CLOIR DA SOLLER FRANCISCO A. GARCIA
Prefeito Municipal Sec.Mun.da Fazenda Contador Geral CRC/SC 22.310

DIEGO DA SILVA SELAU
Chefe de Controle Interno

**RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUT. E DESENV. DO ENSINO
PERÍODO: JANEIRO A OUTUBRO DE 2015
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. CONSTITUCIONAIS**

ANEXO 8

	CF Art. 212	LOM Art. 124
RECEITAS	25%	30%
Impostos	15.586.870,72	15.586.870,72
Fundo de Participação dos Municípios	42.450.366,60	42.450.366,60
Imposto Territorial Rural	14.509,49	14.509,49
Transf. Financeiras LC 87/96	269.219,82	269.219,82
ICMS	64.007.179,98	64.007.179,98
IPVA	21.920.287,10	21.920.287,10
Cota Parte do IPI Exportação	998.782,71	998.782,71
Divida Ativa de Impostos	5.708.303,85	5.708.303,85
TOTAL GERAL	150.955.520,27	150.955.520,27
TOTAL A SER APLICADO	37.738.880,07	45.286.656,08
DESPESAS COM EDUCAÇÃO POR SUB SUBFUNÇÃO		
361 ENSINO FUNDAMENTAL	62.379.014,44	62.379.014,44
362 ENSINO MÉDIO	0,00	1.961.321,87
364 ENSINO SUPERIOR	0,00	5.939.557,76
365 ENSINO INFANTIL	39.848.182,93	39.848.182,93
TOTAL DESPESA COM EDUCAÇÃO	102.227.197,37	110.128.077,00
(-) GANHO COM FUNDEB	40.704.452,90	40.704.452,90
(-) Juros do FUNDEB	407.627,49	407.627,49
(-) Despesas do Sal.Educação (FR 136)	3.508.043,90	3.508.043,90
(-) Convênios União/ Estado (FRs 132,137,162)	5.660.763,85	5.660.763,85
(-) Recursos de Alienação (FR 187)	688.148,85	688.148,85
ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR FUNÇÃO 12	1.699.038,45	1.699.038,45
TOTAL DAS DEDUÇÕES EM EDUCAÇÃO	52.668.075,44	52.668.075,44
Aplicado Real	49.559.121,93	57.460.001,56
Percentual aplicado	32,83	38,06
Aplicado a maior	11.820.241,86	12.173.345,48

FONTE: SECRETARIA MUN. DA FAZENDA

Criciúma, 12 de Janeiro de 2016.

Marcio Burigo - Prefeito Municipal

Francisco A. Garcia - Contador Geral - CRC/SC 22.310

Cloir Da Soller-Sec. Mun. Da Fazenda

Diego Da Silva Selau - Chefe de Controle Interno

**RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE
PERÍODO: DE JANEIRO A OUTUBRO DE 2015
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. CONSTITUCIONAIS**

ANEXO 12

RECEITAS	15%
Impostos	15.586.870,72
Fundo de Participação dos Municípios	42.450.366,60
Imposto Territorial Rural	14.509,49
Transf. Financeiras LC 87/96	269.219,82
ICMS	64.007.179,98
IPVA	21.920.287,10
Cota Parte do IPI Exportação	998.782,71
Dívida Ativa de Impostos	5.708.303,85
TOTAL GERAL	150.955.520,27
TOTAL A SER APLICADO	22.643.328,04

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Descrição	15%
Despesas Correntes	164.867.152,25
Pessoal e Encargos Sociais	57.237.586,07
Outras Despesas Correntes	107.629.566,18
Despesas de Capital	2.966.139,79
Investimentos	2.966.139,79
DESPESA TOTAL	167.833.292,04
DESPESAS DE RECURSOS VINCULADOS	104.917.601,20
RESTOS A PAGAR CANCELADO DA FUNÇÃO 10	-
TOTAL RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	104.917.601,20
TOTAL APLICADO	62.915.690,84
PERCENTUAL APLICADO	41,68
VALOR APLICADO A MAIOR	40.272.362,80
PERCENTUAL APLICADO A MAIOR	26,68

FONTE: SECRETARIA MUN. DA FAZENDA

Marcio Burigo - Prefeito Municipal
Francisco A. Garcia - Contador Geral - CRC/SC 22.310

Cloir Da Soller-Sec. Mun. Da Fazenda
Diego Da Silva Selau - Chefe de Controle Interno

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO**

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	

NADA A DECLARAR

DESPEAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
----------------	--------------------	--------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

NADA A DECLARAR

FONTE:

Criciúma, 12/01/2016

MARCIO BURIGO
Prefeito Municipal

CLOIR DA SOLLER
Sec.Mun.da Fazenda

FRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310

DIEGO DA SILVA SELAU
Chefe de Controle Interno

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO/2015/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

	No Bimestre	Até o Bimestre		
RECEITAS REALIZADAS	88.172.162,06	441.171.359,23		
DESPESAS LIQUIDADAS	94.195.333,06	461.590.553,50		
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	-	-20.419.194,27		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		504.750.628,71		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIA REALIZADAS	-	29.541.165,28		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIA LIQUIDADAS	-	16.237.615,63		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	-	13.303.549,65		
RESULTADO NOMINAL		19.314.250,88		
META FIXADA NA LDO		-12.000.000,00		
PERCENTUAL EM RELAÇÃO A META		-160,95		
RESULTADO PRIMÁRIO		-24.739.585,21		
META FIXADA NA LDO/REVISADA		-29.276.000,00		
PERCENTUAL EM RELAÇÃO A META		84,50		
RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelado Até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
PROCESSADOS	15.807.977,26	-	15.019.386,26	788.591,00
NÃO PROCESSADOS	11.310.612,93	1.868.968,11	2.708.666,76	6.732.978,06
TOTAL	27.118.590,19	1.868.968,11	17.728.053,02	7.521.569,06
			VALOR APURADO	% APLICADO
MINIMO DE 25% DAS RECEITAS DE IMPOSTOS EM MDE			49.559.121,93	32,83

	APURADO ATÉ O BIMESTRE	SALDO NÃO REALIZADO
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	-	-
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDADADA	-	-

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA				
	2014	2020	2030	2045
RECEITAS PREVIDENCIÁRIA	38.916.487,96	85.110.818,85	303.602.728,82	6.239.735.773,25
DESPESAS PREVIDENCIÁRIA	14.691.512,85	34.818.870,82	124.204.000,60	1.349.609.146,53
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	24.224.975,11	50.291.948,03	179.398.728,22	4.890.126.626,72

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
SALDO FINANCEIRO NO EXERCICIO ANTERIOR (+)	1.299.416,32	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO E JUROS BANCÁRIOS AUFERIDOS (+)	807.172,08	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS (-)	623.770,55	1.482.817,85

	VALOR APURADO	% APLICADO
MINIMO DE 15% DAS RECEITAS DE IMPOSTOS EM SAÚDE	62.915.690,84	41,68

DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0

FONTE: SECRETARIA MUN. DA FAZENDA

CRICIÚMA, 12 de Janeiro de 2016.

Marcio Burigo - Prefeito Municipal

Cloir Da Soller-Sec. Mun. Da Fazenda

Francisco A. Garcia - Contador Geral - CRC/SC 22.310

Diego Da Silva Selau - Chefe de Controle Interno

Resumo de Publicações

Atos Oficiais

Governo Municipal de Criciúma

PUBLICAÇÃO Nº 011/SA/2015 ATOS OFICIAIS BAIXADOS PELO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

DECRETO Nº	1356/15	Nomeia Jhulian Pereira Tomaz.
DECRETO Nº	1357/15	Concede licença prêmio a Francisco Fernandes.
DECRETO Nº	1358/15	Concede licença prêmio a Rafael de Souza Paganini.
DECRETO Nº	1359/15	Concede licença prêmio a Joao Maria dos Santos.
DECRETO Nº	1360/15	Nomeia Mariana dos Santos Luiz.
DECRETO Nº	1361/15	Cessa os efeitos do decreto que nomeou Luciana Possamai Colonetti, como auxiliar de direção da rede municipal de ensino.
DECRETO Nº	1362/15	Designa Luciana Possamai Colonetti, auxiliar de direção da rede municipal de ensino.
DECRETO Nº	1364/15	Designa Fabricia Pavei Martinello Vieira, diretora da rede municipal de ensino.
DECRETO Nº	1366/15	Altera a nomeação da grafia constante no Decreto 111/SA/2002, de Fabiana Dias Silveira para Fabiana Borsatto.
DECRETO Nº	1368/15	Exonera, a pedido, Jadna Lair Gava da Silva.
DECRETO Nº	1369/15	Exonera Marcio Daros da Luz.
DECRETO Nº	1370/15	Exonera Jose Eraldo Andrade.
DECRETO Nº	1371/15	Exonera Maurilza Lopes Alves.
DECRETO Nº	1372/15	Exonera Adao Padilha.
DECRETO Nº	1373/15	Exonera Patricia Rampinelli dos Santos Vicente.
DECRETO Nº	1374/15	Exonera Jadna Maria Alves.
DECRETO Nº	1375/15	Exonera Carlos Edi Dias.
DECRETO Nº	1376/15	Exonera Valdenir Bonfante.
DECRETO Nº	1377/15	Exonera Kamyla Correa Velho.
DECRETO Nº	1378/15	Exonera Rene Borges, Auxiliar de Enfermagem - PSF.
DECRETO Nº	1379/15	Exonera Rosilene do Carmo Alves Bez Fontana, Auxiliar de Enfermagem - PSF.
DECRETO Nº	1380/15	Exonera Sandra Regina de Oliveira Monteiro, Auxiliar de Enfermagem - PSF.
DECRETO Nº	1381/15	Exonera Marilza Fernandes, Auxiliar de Enfermagem - PSF.
DECRETO Nº	1382/15	Exonera Ana Lucia Nunes de Abreu, Auxiliar de Enfermagem - PSF.
DECRETO Nº	1383/15	Exonera Sonia Bernaldo da Silva, Auxiliar de Enfermagem - PSF.
DECRETO Nº	1384/15	Exonera Regina Colombo Camilo Barros, Auxiliar de Enfermagem - PSF.
DECRETO Nº	1385/15	Exonera Nazaret Beltrame da Silva, Auxiliar de Enfermagem - PSF.
DECRETO Nº	1386/15	Exonera Alba Delfino Paim, Auxiliar de Enfermagem - PSF.
DECRETO Nº	1387/15	Exonera Maria Rejane Bitencourt Limas, Auxiliar de Enfermagem - PSF.
DECRETO Nº	1388/15	Exonera Idair Miotelli Casagrande, Auxiliar de Enfermagem - PSF.
DECRETO Nº	1389/15	Exonera Renata Delfino, Auxiliar de Enfermagem - PSF.
DECRETO Nº	1390/15	Exonera Daiane de Souza, Auxiliar de Enfermagem - PSF.
DECRETO Nº	1391/15	Exonera Geisilane Cunha, Auxiliar de Enfermagem - PSF.
DECRETO Nº	1392/15	Exonera Jucilene Carvalho Ramos Damazio, Auxiliar de Enfermagem - PSF.
DECRETO Nº	1393/15	Exonera Maristael Presa Monteiro, Auxiliar de Enfermagem - PSF.
DECRETO Nº	1394/15	Exonera Maria das Dores Leandro Locatelli, Auxiliar de Enfermagem - PSF.
DECRETO Nº	1395/15	Exonera Vera Lucia Marcelo, Auxiliar de Enfermagem - PSF.
DECRETO Nº	1396/15	Exonera Vanessa Maffioletti Estevam, Auxiliar de Enfermagem - PSF.
DECRETO Nº	1397/15	Exonera Tania Regina Martins de Bona Sartor, Auxiliar de Enfermagem - PSF.
DECRETO Nº	1398/15	Exonera Gisele Kristine Bitencourt dos Santos, Enfermeira - PSF.
DECRETO Nº	1399/15	Exonera Patricia Araujo Casagrande Pessoa, Enfermeira - PSF.
DECRETO Nº	1400/15	Exonera Alice Nascimento Spindola Savi, Enfermeira - PSF.
DECRETO Nº	1403/15	Prorroga os efeitos do decreto que designou Adriana da Silva Souza, como diretora da rede municipal de ensino.
DECRETO Nº	1404/15	Exonera, a pedido, Raulino Debiase.
DECRETO Nº	1405/15	Cessa os efeitos que nomeou Michele Campos Faustino Martins, auxiliar de direção da rede municipal de ensino.
DECRETO Nº	1406/15	Designa Helem Luciane Frassetto, secretária de escola da rede municipal de ensino.
DECRETO Nº	1407/15	Designa Daniela Rosso Miranda, auxiliar de direção da rede municipal de ensino.
DECRETO Nº	1408/15	Designa Daniela Rosso Miranda, auxiliar de direção da rede municipal de ensino.
DECRETO Nº	1409/15	Prorroga os efeitos do decreto da designação de Sonia Regina Guglielmi, como auxiliar de direção da rede municipal de ensino.



DECRETO Nº	1415/15	Designa Gisele dos Passos Hilario, secretária de escola da rede municipal de ensino.
DECRETO Nº	1416/15	Nomeia Daniela Maccarini Martinhago Ribeiro, como auxiliar de direção da rede municipal de ensino.
DECRETO Nº	1417/15	Exonera Camila Felicio. Auxiliar de Enfermagem – PSF.
DECRETO Nº	1418/15	Exonera Maurilia Ramos Gonçalves, Auxiliar de Enfermagem – PSF.
DECRETO Nº	1419/15	Exonera Rosana Tasca Massiroli, Enfermeira – PSF.
DECRETO Nº	1420/15	Exonera Sandra Domingui Darolt, Enfermeira - PSF.
DECRETO Nº	1421/15	Exonera Tamara Pereira, Auxiliar de Enfermagem – PSF.
DECRETO Nº	1422/15	Exonera Sueli Santos da Silva, Enfermeira - PSF.
DECRETO Nº	1423/15	Exonera Celia Mara Bittencourt, Auxiliar de Enfermagem – PSF.
DECRETO Nº	1424/15	Exonera Raquel Aparecida Terra de Oliveira, Auxiliar de Enfermagem – PSF.
DECRETO Nº	1425/15	Exonera Maristela Fernandes, Auxiliar de Enfermagem – PSF.
DECRETO Nº	1426/15	Exonera Cleusa Terezinha Castro da Conceição, Auxiliar de Enfermagem – PSF.
DECRETO Nº	1427/15	Exonera Evanira Muller, Auxiliar de Enfermagem – PSF.
DECRETO Nº	1428/15	Nomeia Franciele Teza Costa, Enfermeira - PSF.
DECRETO Nº	1429/15	Exonera Silvia Isabel Savi Rosso.
DECRETO Nº	1430/15	Designa Doris Maria Bilibio, como diretora da rede municipal de ensino.
DECRETO Nº	1431/15	Designa Karina de Freitas Pereira Cipriano, auxiliar de direção da rede municipal de ensino.
DECRETO Nº	1434/15	Exonera Gisele Albino de Assunção, Auxiliar de Enfermagem – PSF.
DECRETO Nº	1435/15	Exonera Isabel Aparecida de Medeiros Ricardo, Auxiliar de Enfermagem – PSF.
DECRETO Nº	1436/15	Exonera Liliane Gervasio Teixeira, Auxiliar de Enfermagem – PSF.
DECRETO Nº	1437/15	Exonera Luzanira Correa, Auxiliar de Enfermagem – PSF.
DECRETO Nº	1438/15	Exonera Luciane Mezzari, Enfermeira - PSF.
DECRETO Nº	1439/15	Exonera Mariana Dussioni Napolini, Enfermeira – PSF.
DECRETO Nº	1440/15	Exonera Rejani Dina Amboni da Cunha, Enfermeira - PSF.
DECRETO Nº	1441/15	Exonera Silvia Helena Nazario, Auxiliar de Enfermagem – PSF.
DECRETO Nº	1442/15	Exonera Vanessa da Silva, Auxiliar de Enfermagem – PSF.
DECRETO Nº	1443/15	Exonera Vanessa Kraeski, Auxiliar de Enfermagem – PSF.
DECRETO Nº	1444/15	Exonera Vera Lourdes Comin Lourenço, Enfermeira - PSF.
DECRETO Nº	1446/15	Cessa efeitos do decreto que autorizou a servidora Raquel de Souza Felicio, a afastar-se de suas atividades para concluir o curso de Pós Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Econômico, Mestrado Acadêmico.
DECRETO Nº	1448/15	Cessa os efeitos da licença sem vencimentos concedida a Shayrlene Quarezemin de Matos.
DECRETO Nº	1454/15	Concede licença prêmio a Isolde Cardoso Correa Disner.
DECRETO Nº	1455/15	Concede licença prêmio a Rafael Borges de Araujo.
DECRETO Nº	1462/15	Exonera, a pedido, Odilene Pereira Locatelli.
DECRETO Nº	1469/15	Altera cargo em comissão de Patrick Pasini Berkenbrock.
DECRETO Nº	1472/15	Nomeia Lucas Cardozo Dallo.
DECRETO Nº	1477/15	Exonera, a pedido, Sirio Cirimbelli.
DECRETO Nº	1481/15	Exonera, a pedido, Rutiane Ribeiro Alexandre, Agente Comunitária de Saúde – PSF.
DECRETO Nº	1482/15	Exonera, a pedido, Maria Isabel da Silva Limas.
DECRETO Nº	1483/15	Nomeia Luciano Formentin Pereira.
DECRETO Nº	1485/15	Exonera, a pedido, Ana Paula Ferreira Antunes.
DECRETO Nº	1486/15	Nomeia Valderelio Tibincoski de Souza.
DECRETO Nº	1490/15	Altera o cargo em comissão de Jorge Luiz Bonassi.
DECRETO Nº	1491/15	Exonera, a pedido, Mariana Tavares.
DECRETO Nº	1492/15	Exonera, a pedido, Maria Aparecida Marcelino Fernandes.
DECRETO Nº	1493/15	Altera, a pedido, a carga horária de trabalho de Gislaine Carvalho.
DECRETO Nº	1496/15	Exonera, a pedido, Maristela Burigo da Silva Bolan.
DECRETO Nº	1497/15	Nomeia Fernando Monteiro Ramos.

ELIETE ROSA MILANESE - Depto de Apoio Administrativo

ERM.

Aditivos

Termo Aditivo ao Contrato Governo Municipal de Criciúma

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 089/PMC/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S/A.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2016.

Assinatura: 30/12/2015.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Neli Sehnem dos Santos** – Pela Empresa: **Norton Fabrizzio Faria Sandri**.

Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 380/PMC/2006

Locatário: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Locadora: DUDA IMÓVEIS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2016.

Assinatura: 30/12/2015.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Neli Sehnem dos Santos** – Pela Locadora: **Eduardo Guidi Mondardo**.

Vigésimo Termo Aditivo ao Contrato nº 249/PMC/2010

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: EXPRESSO COLETIVO FORQUILHINHA LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 29/02/2016.

Assinatura: 30/12/2015.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Neli Sehnem dos Santos** – Pela Empresa: **Gwpi – Gregorio Westrup Participações e Investimentos Eireli e Roberto Dagostim**.



Décimo Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 268/PMC/2010

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: ZELINDO TRENTO E CIA LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 29/02/2016.

Assinatura: 30/12/2015.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Neli Sehnem dos Santos** – Pela Empresa: **Edson de Oliveira Souza**.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/PMC/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: GENTE SEGURADORA S.A.

Objeto: Supressão de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 820,00.

Assinatura: 29/12/2015.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Neli Sehnem dos Santos** – Pela Empresa: **Marcelo Wais**.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/PMC/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: GENTE SEGURADORA S.A.

Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b e prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 820,04.

Período de vigência: até 31/12/2016.

Assinatura: 29/12/2015.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Neli Sehnem dos Santos** – Pela Empresa: **Marcelo Wais**.

Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 349/PMC/2011

Locatário: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Locador: LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2016.

Assinatura: 30/12/2015.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Neli Sehnem dos Santos** – Pela Locadora: **Cristiane de March Paseto Rodrigues**.

Vigésimo Termo Aditivo ao Contrato nº 139/PMC/2007

Locatário: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Locador: LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 29/02/2016.

Assinatura: 30/12/2015.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Neli Sehnem dos Santos** – Pela Locadora: **Cristiane de March Paseto Rodrigues**.

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 160/PMC/2012

Locatário: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Locador: LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2016.

Assinatura: 30/12/2015.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Neli Sehnem dos Santos** – Pela Locadora: **Cristiane de March Paseto Rodrigues**.

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 022/PMC/2012

Locatário: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Locador: LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 29/02/2016.

Assinatura: 30/12/2015.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Neli Sehnem dos Santos** – Pela Locadora: **Cristiane de March Paseto Rodrigues**.

Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 148/PMC/2009

Locatário: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Locador: LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 29/02/2016.

Assinatura: 30/12/2015.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Neli Sehnem dos Santos** – Pela Locadora: **Cristiane de March Paseto Rodrigues**.

Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 262/PMC/2007

Locatário: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Locador: FORTUNATO JOSÉ BONGIOLO.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93 e prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 do mesmo dispositivo legal.

Valor: R\$ 158,03.

Período de vigência: até 31/12/2016.

Assinatura: 30/12/2015.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Neli Sehnem dos Santos** – Locador: **Fortunato José Bongiole**.

Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 130/PMC/2012

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CLEONICE DA SILVA ME.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 11/02/2016.

Assinatura: 11/12/2015.

Signatário: Pelo Município: **Neli Sehnem dos Santos** – Pela Empresa: **Angelo Franqui Salvaro**.

Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 176/PMC/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: VC CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 7.483,76.

Assinatura: 18/12/2015.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Neli Sehnem dos Santos** – Pela Empresa: **Carla Albônico de Souza**.

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 176/PMC/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: VC CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Supressão de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 14.904,89.

Assinatura: 17/12/2015.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Neli Sehnem dos Santos** – Pela Empresa: **Carla Albônico de Souza**.

Décimo Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 433/PMC/2006

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CONSORCIO - SETEP – CONSTRUÇÕES LTDA e FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Paralisação, conforme artigo 78 e 79 da Lei 8.666/93.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01/12/2015.

Assinatura: 01/12/2015.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Neli Sehnem dos Santos** – Pelas Empresas: **José Locks e Thomaz Reis Mello Filho**.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 114/PMC/2013

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CONSTRUTORA IRMÃOS WILLEMANN LTDA - ME.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 10/07/2016.

Assinatura: 16/12/2015.

Signatário: Pelo Município: **Neli Sehnem dos Santos** – Pela Empresa: **Leandro Willemann**.

FMS – Fundo Municipal de Saúde**Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 201/FMS/2009**

Locatário: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Locadora: DUDA IMÓVEIS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 30/04/2016.

Assinatura: 30/12/2015.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Neli Sehnem dos Santos** – Pela Locadora: **Eduardo Guidi Mondardo**.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 026/FMS/2013

Locatário: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Locadora: DUDA IMÓVEIS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2016.

Assinatura: 30/12/2015.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Neli Sehnem dos Santos** – Pela Locadora: **Eduardo Guidi Mondardo**.

Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 044/FMS/2011

Locatário: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Locadora: DUDA IMÓVEIS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2016.

Assinatura: 30/12/2015.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Neli Sehnem dos Santos** – Pela Locadora: **Eduardo Guidi Mondardo**.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/FMS/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: GENTE SEGURADORA S.A.

Objeto: Supressão de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b e prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 1.362,54.

Período de vigência: até 31/12/2016.

Assinatura: 29/12/2015.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Neli Sehnem dos Santos** – Pela Empresa: **Marcelo Wais**.

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 035/FMS/2012

Locatário: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Locador: LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2016.

Assinatura: 30/12/2015.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Neli Sehnem dos Santos** – Pela Locadora: **Cristiane de March Paseto Rodrigues**.

Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 195/FMS/2009

Locatário: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Locador: LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2016.

Assinatura: 30/12/2015.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Neli Sehnem dos Santos** – Pela Locadora: **Cristiane de March Paseto Rodrigues**.

Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 203/FMS/2009

Locatário: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Locador: LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 29/02/2016.

Assinatura: 30/12/2015.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Neli Sehnem dos Santos** – Pela Locadora: **Cristiane de March Paseto Rodrigues**.

Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 070/FMS/2010

Locatário: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Locadora: LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 30/06/2016.

Assinatura: 22/12/2015.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Neli Sehnem dos Santos** – Pela Locadora: **Cristiane de March Paseto Rodrigues**.

Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 199/FMS/2009

Locatário: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Locadora: LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2016.

Assinatura: 22/12/2015.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Neli Sehnem dos Santos** – Pela Locadora: **Cristiane de March Paseto Rodrigues**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 040/FMS/2015

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: JOÃO MORETTI NETO ME.

Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 6.027,63.

Assinatura: 21/12/2015.

Signatário: Pelo Município: **Neli Sehnem dos Santos** – Pela Empresa: **João Moretti Neto**.

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 120/FMS/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 26.192,23.

Assinatura: 15/12/2015.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Neli Sehnem dos Santos** – Pela Empresa: **Thomaz Reis Mello Filho**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 044/FMS/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: ODONTOCRIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 14.400,00.

Assinatura: 10/12/2015.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Neli Sehnem dos Santos** – Pela Empresa: **Eduardo Teixeira Batista**.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 057/FMS/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 7.146,42.

Assinatura: 07/12/2015.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Neli Sehnem dos Santos** – Pela Empresa: **Thomaz Reis Mello Filho**.

FME - Fundação Municipal de Esporte

Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 008/FME/2009

Locatário: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CRICIÚMA-FME.

Locador: LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 29/02/2016.

Assinatura: 30/12/2015.

Signatário: Pela Fundação Municipal de Esportes: **Renato Valvassori** – Pela Locadora: **Cristiane de March Paseto Rodrigues**.

Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 007/FME/2009

Locatário: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CRICIÚMA-FME.

Locador: LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2016.

Assinatura: 30/12/2015.

Signatário: Pela Fundação Municipal de Esportes: **Renato Valvassori** – Pela Locadora: **Cristiane de March Paseto Rodrigues**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/FME/2015

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES.

Contratada: GENTE SEGURADORA S.A.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2016.

Assinatura: 29/12/2015.

Signatário: Pela Fundação: **Renato Valvassori** – Pela Empresa: **Marcelo Wais**.

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 037/FMAS/2014

Locatário: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Locadora: DUDA IMÓVEIS LTDA.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 159,45.

Assinatura: 30/12/2015.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Neli Sehnem dos Santos** – Pela Locadora: **Eduardo Guidi Mondardo**.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 038/FMAS/2014

Locatário: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Locadora: DUDA IMÓVEIS LTDA.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 159,45.

Assinatura: 30/12/2015.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Neli Sehnem dos Santos** – Pela Locadora: **Eduardo Guidi Mondardo**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 037/FMAS/2014

Locatário: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Locadora: DUDA IMÓVEIS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 29/02/2016.

Assinatura: 08/12/2015.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Neli Sehnem dos Santos** – Pela Locadora: **Eduardo Guidi Mondardo**.

Termo Aditivo ao Pregão Governo Municipal de Criciúma

Segundo Termo Aditivo ao Pregão nº 066/PMC/2015, RP 014/PMC/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.

Objeto: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 205,35 para o item emulsão asfáltica de petróleo do tipo RR-1C

R\$ 398,49 para o item asfalto diluído de petróleo CM-30.

Assinatura: 18/12/2015.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Neli Sehnem dos Santos** – Pela Empresa: **Rogério Macieski**.

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SA/nº 020/16, de 11 de janeiro de 2016.

Designa membros para comporem o Comitê de Investimentos do CRICIUMAPREV.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal de 5 de julho de 1990, e

Considerando o art. 3º do Decreto SA/nº 786/15, que cria o Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Seguridade Social dos Servidores Públicos de Criciúma – CRICIUMAPREV, resolve:

DESIGNAR

para compor o Comitê de Investimentos do CRICIUMAPREV, sem ônus para o Município, os seguintes membros:

- a) **TEREZINHA BARABAS CÓRDOVA**
- b) **AMARILDO CARDOSO**
- c) **DARCI ANTONIO FILHO**

Prefeitura Municipal de Criciúma, 11 de janeiro de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração
ERM.

DECRETO SA/nº 026/16, de 11 de janeiro de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, I, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar nº 106/14, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir desta data, **VAMIRE PAULO CONTI**, matrícula nº 65.141, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, nomeado em 02.03.2015 pelo Decreto SA/nº 339/15.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 11 de janeiro de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal
DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração
ERM.

DECRETO SA/nº 027/16, de 11 de janeiro de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar nº 106 de 31.01.2014 e com o art. 50, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Designar a servidora FERNANDA CRISTINA FRELO, CPF nº 906.902.229-04, para responder, interinamente, pelo cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art.2º- A servidora nomeada para o cargo de Gerente de Secretaria, matrícula nº 64.967, pelo Decreto SA/nº 425/14, não perceberá remuneração enquanto permanecer no cargo de Secretária.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 11 de janeiro de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal
DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração
ERM.

DECRETO SA/nº 028/16, de 11 de janeiro de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05.07.90, resolve:

DELEGAR a

FERNANDA CRISTINA FRELO, Secretária Municipal de Saúde, em exercício, competência para assinar empenhos, ordens de pagamento, cheques e abrir contas de depósito, da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, em conjunto com CLOIR DA SOLLER, Secretário Municipal da Fazenda.

Fica revogado o Decreto SA/nº 346/15, de 2 de março de 2015.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 11 de janeiro de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal
DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração
/erm.

Editais

Bolsa Estágio

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL Nº 001/2016

O presente Edital tem por objetivo o cadastramento e a seleção de estudantes do Ensino Superior, Ensino Médio e Magistério para atuarem junto aos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Criciúma realizando estágio curricular e extracurricular remunerado, nos termos da Lei nº 5.976, de 15 de dezembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, torna público o presente Edital para cadastramento e seleção de estudantes do Ensino Superior, Ensino Médio e Magistério, candidatos a vagas de estágio curricular e extracurricular remunerados.

I – DAS CONDIÇÕES ESTÁGIO

- 1.1. Carga horária de no máximo 06 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) semanais;
- 1.2. Bolsa-auxílio de 1,0829 VRV* – Valor Referencial de Vencimento, do município de Criciúma para a carga horária de 20 horas semanais e de 1,4439 VRV* para a carga horária de 30 horas semanais;
- 1.3. Auxílio- transporte.
- 1.4. O estágio terá a duração prevista de 10 (dez) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, ressalvados os estágios dos portadores de deficiência, que não possuem período mínimo e máximo.

II – DOS REQUISITOS

- 2.1. Ser brasileiro (a);
- 2.2. Possuir 16 anos completos até a data da inscrição;
- 2.3. Estar em dia com as obrigações militares;
- 2.4. Estar cursando a fase exigida para cada estágio, conforme anexo I;
- 2.5. Preencher corretamente todos os itens da ficha de inscrição, prestando as declarações nela constantes.

III – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas no *site* da Prefeitura Municipal **www.criciuma.sc.gov.br**, no período do ano **2016**, mediante preenchimento de formulário de inscrição, conforme o anexo II.

IV - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição será formalizada em requerimento-padrão fornecido no *site* **www.criciuma.sc.gov.br**, no qual constará nome completo, filiação, endereço, entidade de ensino, curso e fase na qual o candidato se encontra matriculado e indicação da vaga desejada.
- 4.2. No formulário-padrão, o candidato deverá firmar declaração do número de horas que dispõe para dedicação exclusiva ao estágio (no máximo 6 horas), que não acumulará com outro estágio em órgão público ou privado, ainda que não remunerado, e de que preenche os requisitos legais para a admissão ao estágio.
- 4.3. No momento da inscrição o candidato deverá anexar eletronicamente seu histórico escolar.

V – DA SELEÇÃO

- 5.1 Os estudantes inscritos formarão cadastro de reserva para as vagas que venham a surgir na Administração Direta e Indireta.
- 5.2. O Governo do Município de Criciúma se reserva o direito de confirmar os dados junto a Instituição de Ensino.
- 5.3. Estarão aptos a concorrer às vagas, os estudantes que tiverem a matrícula confirmada pela Instituição de Ensino.
- 5.4. Os estudantes serão encaminhados para seleção de acordo com os critérios abaixo:
- 5.4.1. Perfil definido pela vaga a ser preenchida;
- 5.4.2. Ordem crescente do número de inscrição;
- 5.5. Terão prioridade na convocação para o estágio os candidatos matriculados na Fundação Educacional de Criciúma - FUCRI.
- 5.6. Considerando o disposto no art. 20 da Lei nº 5.416, de 2 de dezembro de 2009, será respeitado o percentual mínimo de 10% (dez por cento) de reserva de vagas aos candidatos que se declararem “portadores de necessidades especiais”, sob as penas da Lei, no ato da inscrição para o processo seletivo.
- 5.7. Na hipótese de não haver inscritos para a vaga na condição de pessoa com deficiência, ou, em havendo, não tenha ocorrido aprovação, a vaga será preenchida pelos demais concorrentes.
- 5.8. Estarão aptos a participar da seleção os estagiários matriculados nas Instituições de Ensino cujos convênios com o Município de Criciúma estejam regulares e em vigência, ou estagiários matriculados em Instituições de Ensino conveniadas com o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.

VI – DO RESULTADO

- 6.1. A contratação dos estudantes inscritos fica condicionada à conveniência e interesse da Prefeitura Municipal de Criciúma.

VII - DO PRAZO DE VALIDADE

O presente processo de seleção terá validade de 1 (um) ano, contado do mês e ano da sua homologação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 11 de janeiro de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

*01 VRV fixado em R\$ 509,92

ANEXO I

CURSOS	FASE
ADMINISTRAÇÃO	1ª FASE
ADMINISTRAÇÃO HAB. COMERCIO EXTERIOR	1ª FASE
ARQUITETURA E URBANISMO	1ª FASE
ARTES VISUAIS (BACHARELADO E LICENCIATURA)	1ª FASE
BIOMEDICINA	1ª FASE
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO E LICENCIATURA)	1ª FASE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1ª FASE
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	1ª FASE
CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS	1ª FASE
ECONOMIA	1ª FASE
EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E LICENCIATURA)	1ª FASE
ENFERMAGEM	1ª FASE
ENGENHARIA AMBIENTAL	1ª FASE
ENGENHARIA CIVIL	1ª FASE
ENGENHARIA DE AGRIMENSURA	1ª FASE
ENGENHARIA DE MATERIAIS	3ª FASE
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	1ª FASE
ENGENHARIA MECÂNICA	2ª FASE
ENGENHARIA QUÍMICA	3ª FASE
FARMÁCIA	1ª FASE
FISIOTERAPIA	1ª FASE
GEOGRAFIA	1ª FASE
HISTÓRIA	1ª FASE
JORNALISMO	1ª FASE
LETRAS	1ª FASE
MATEMÁTICA	2ª FASE
NUTRIÇÃO	3ª FASE
ODONTOLOGIA	1ª FASE
PEDAGOGIA	1ª FASE
PSICOLOGIA	1ª FASE
SECRETARIADO EXECUTIVO	1ª FASE
SERVIÇO SOCIAL	4ª FASE
TECNOLOGIA EM ALIMENTOS	1ª FASE
TECNOLOGIA EM GESTÃO DE MARKETING	1ª FASE
TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	1ª FASE
TECNOLOGIA EM RECURSOS HUMANOS	1ª FASE
ENSINO MÉDIO	-
MAGISTÉRIO	-

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO

NOME: _____
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____
CURSO: _____ FASE: _____
RG: _____ CPF: _____ NASCIMENTO: ____/____/____
SEXO: ()Feminino ()Masculino
RUA: _____, N°: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: ____ CEP: _____
TEL. RES. _____ TEL. CEL.: _____
EMAIL: _____

DISPONIBILIDADE DO CANDIDATO:

20 Horas semanais
30 Horas semanais
MATUTINO
VESPERTINO

PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS:

Sim – Especificar: _____
Não

Declaro que as informações são verdadeiras, que não exerço estágio em órgão público ou privado, ainda que não remunerado, e que preencho os requisitos legais para a admissão ao estágio.

Criciúma, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato